COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

CNPJ/MF no 04.939.757/0001-04 - NIRE 51300007398

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 20 de dezembro de 2019, às 10 horas, na sede social localizada na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km. 96, Município de Juara, Estado do Mato Grosso. 2. Convocação: Edital publicado nos dias 11, 12 e13 de dezembro de 2019 no Diário Oficial do Mato Grosso e no Diário de Cuiabá, nos termos dos arts. 124, §1º, I e 289, §4º, ambos da Lei de Sociedades Anônimas. 3. Presença: Compareceram os acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Guilherme Thut Neto, que convidou a mim, Helson de Castro, para secretariar. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) Lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Redução do capital social da Companhia, com absorção de prejuízos, em razão do resgate e cancelamento da totalidade das ações preferenciais Classe B e Classe C de emissão da Companhia; (iii) Retificação do número de ações ordinárias da Companhia, tendo em vista erro ocorrido desde a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19/09/2018, às 10h, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 2095153, em 05/11/2018, que consolidou a redação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do resgate das ações e da correção do número de ações ordinárias, conforme itens (i) e (ii) acima. 6. Deliberações: Foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e aberto o debate sobre a pauta da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram: (i) Aprovar a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. (ii) Considerando a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02/07/2019, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 2176182, em sessão de 22/08/2019 que aprovou o resgate da totalidade das ações preferenciais Classe B, correspondente a 14.928.872 (quatorze milhões, novecentas e vinte e oito mil, oitocentas e setenta e duas) ações; e das ações preferenciais Classe C, correspondente a 10.867.686 (dez milhões, oitocentas e sessenta e sete mil, seiscentas e oitenta e seis) ações, todas de emissão da Companhia, com o consequente cancelamento dessas ações, sem redução do capital social, resolvem os acionistas presentes, nos termos do art.173 da Lei das Sociedades Anônimas, proceder à redução do capital social da Companhia, em R$5.670.656,08 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), passando o mesmo de R$7.817.260,00 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pelos acionistas, para R$2.146.603,92 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), sem novo cancelamento de ações, representado por 9.764.783 (nove milhões, setecentas e sessenta e quatro mil, setecentas e oitenta e três) ações, sendo 9.153.555 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 611.628 (seiscentas e onze, seiscentas e vinte e oito) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal, por meio da absorção de prejuízos contabilizados no balanço patrimonial da Companhia datado de 31 de outubro de 2019. (iii) Aprovar a retificação do número de ações ordinárias da Companhia, tendo em vista erro ocorrido desde a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19/09/2018, às 10h, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 2095153, em 05/11/2018 (“AGE”), que consolidou a redação do Estatuto Social da Companhia. Assim, desde a mencionada AGE, onde se lê 9.153.155 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias deve se ler “9.153.555 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias”. (iv) Face às deliberações anteriores, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, cuja redação passa a vigorar da seguinte forma: “Artigo 5º O capital social é de R$2.146.603,92 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), dividido em 9.764.783 (nove milhões, setecentas e sessenta e quatro mil, setecentas e oitenta e três) ações, sendo 9.153.555 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 611.628 (seiscentas e onze, seiscentas e vinte e oito) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal.” (v) Os acionistas autorizam a Diretoria a proceder todos os registros, transcrições, averbações e publicações necessárias à formalização das deliberações da presente Assembleia Geral. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Henrique Guilherme Thut Neto - Presidente; e Helson de Castro - Secretário. Acionistas Presentes: Eduardo Lafer Piva; Horácio Lafer Piva; e Regina Piva C. de Magalhães. Esta ata é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Juara, 20 de dezembro de 2019.

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar